

PORTARIA Nº 60/2017/CCT, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença remunerada ao servidor
Sávio Leandro Bertoli.

O Vice-Diretor do Centro de Ciências Tecnológicas da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 746/2010 de 19 de março de 2010 e respectivas alterações contidas na Lei Complementar nº 1.098/2017 de 27 de março de 2017, Art. 30, inciso VII e Art. 34, e considerando ainda a Resolução nº 22/2016 (FURB) de 10 de junho de 2016 e a Portaria nº 284/2017 de 04 de abril de 2017, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao servidor

SÁVIO LEANDRO BERTOLI

Cadastro funcional nº 2323, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Química, para participar do 2º Encontro de Matemática em Blumenau (EMBlu/UFSC Blumenau), em Blumenau-SC, no dia 06 de outubro de 2017.

Blumenau, 26 de setembro de 2017.



ADILSON PINHEIRO
VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS